



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (004)

FOLHA Nº (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.				
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo, recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 13,000	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de	500	R\$ 3,75	R\$ 1.873,00	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (005)

FOLHA Nº (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.				
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00	
FRETE	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
VALOR				R\$ 15.718,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo realiza diversas sessões, entre elas sessões solenes, ordinárias especiais, extraordinárias e recepção de autoridades, momentos que ensejam necessidades do fornecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br

PÁGINA Nº (006)
FOLHA Nº (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

conforme a natureza do evento;

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo (coffee break), para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Foz do Jordão na recepção de autoridades e em atendimento também aos eventos promovidos pelas sessões ordinárias, especiais e solenes.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

O fornecimento de coffee break será nas dependências da câmara municipal por um período de doze meses conforme solicitação e quantidades solicitadas.

CONTRATANTE.

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra com no mínimo 24 horas de antecedência mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 12 meses.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

7. Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

7. Obrigações Da Contratante

- 7.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Obrigações Da Contratada

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (009)
FOLHA Nº (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná.

- 8.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.2-1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2-2. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2-3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2-4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2-5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1- A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.
- 9.2- A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

9.3- Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1- A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.2- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.3- A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando

¹ Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4- A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.5- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.6- Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.7- Fica designada, como assessor parlamentar a servidora, servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1- O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 12

FOLHA Nº 12



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edimar Junior de Paula Spagnoli.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes:

ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS- CNPJ- 08.704.240/0001-89- com o valor de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais).

ZARAI Z DE FAVERI DIAS- CNPJ- 54.480.194/0001-07 com o valor de R\$ 15.780,90 (quinze mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

MARLENE FARIAS DE LIMA HAMUD & FILHOS LTDA – CNPJ- 03.058.638/0001-71 – com o valor de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (3.3.90.30) – Material de Consumo.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

15.1- Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/01/ 2026

Aprovado em: 12/01/2026

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico